



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2020

Processo Licitatório Nº: 073/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 028/2020

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços destinado a futura e eventual locação de caminhões pipa para prestação de serviço de abastecimento de água nas localidades rurais, deste município, assoladas pelo período de estiagem.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e do outro lado **PATOS PLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 15.089.536/0001-00, e-mail de contato: alofernandocosta@gmail.com, telefone para contato: (34) 99690-0201 Fernando, (34) 9 9999-3737 VANTUIR, situada RUA JOAO DE AQUINO NUNES, 230, bairro PANORAMICO, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38700-000, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. **FERNANDO SEBASTIÃO DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF nº. 065.585.226-32 e RG nº. MG - 13.558.741, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente Ata, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal de nº. 1.091 de 13 de dezembro de 2018 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo à Ata em tela é firmado com fundamento no art. 5º, XI do Decreto nº. 7.892/2013, no art. 15, § 3º, III, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

XI - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

De acordo com o art. 15. § 3º, III, da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão:

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

III - validade do registro não superior a um ano.

Vale ressaltar que este Termo Aditivo está de acordo com normas acima citadas, pois, a Ata de Registro de Preços nº 233/2020 possui vigência pelo prazo de 6 meses, de 01/09/2020 a 01/03/2021. Dessa forma, o prazo legal permitido para prorrogação da Ata é de 6 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da Ata de Registro nº 233/2020 por 6 meses, de 02/03/2021 a 01/09/2021.

Em relação ao pedido de renovação de saldo da Ata, este não será feito. O saldo no Processo é o suficiente para a execução dos serviços, uma vez que a solicitação de renovação de saldo representa o quantitativo necessário para a execução dos serviços.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO.

Foi solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Estradas e Transportes; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, a prorrogação da Ata original pelo prazo de 6 meses para locação de Caminhões para prestação de serviços durante a estiagem do ano de 2021.

O início dos serviços ocorrerá no período de estiagem após comunicação à empresa.

O saldo restante no processo é de R\$ 169.592,00 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Item	UN	Valor Unitário	Saldo no Processo	Valor do Saldo
025714 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 1	Mês	R\$ 12,470	3.90	R\$ 48.633,00
025715 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 2	Mês	R\$ 12,470	4.70	R\$ 58.609,00
025716 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 3	Mês	R\$ 12,470	5.0	R\$ 62.350,00
Valor total do Saldo				R\$ 169.592,00


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 02 de março de 2021.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal


Gilmar Caetano da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos


Hélio Rosa Maria da Natividade
Secretário Municipal de Estradas e Transportes



Julio dos Reis Pereira
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Abastecimento


PATOS PLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA ME
Fernando Sebastião Da Costa Silva

TESTEMUNHAS: I -


Ronaldo Alves Pereira CPF.: 365.840.456-68

II -


Cesar Correa De Araujo CPF: 820.835.846-00